

Quem é o titular dos dados?

Pessoa natural a quem se refere os dados pessoais que são objeto de tratamento.



Quem é o controlador dos dados?

Pessoa natural ou jurídica de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.



Quem é o operador?

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.



Quem é o agente de tratamento ?

O controlador e o operador.

Quem é o DPO?

Data Protection Officer, conhecido como Encarregado de dados pessoais.



O que é a ANPD?

É a Autoridade Nacional de Proteção de Dados

LGPD em UMA PÁGINA

Origem da lei

- Em 2018 entrou em vigor a GDPR (Europa)
- Em 2018 foi sancionada no Brasil a LGPD
- Em vigor em agosto/2020 com sansões previstas para maio/2021

Objetivo da lei: Garantir a transparência e proteção no uso dos dados pessoais de pessoas físicas em quaisquer meios.

Princípios relevantes

<u>Finalidade:</u> os dados deverão ser utilizados apenas para as finalidades específicas para as quais foram coletados e devidamente informadas aos titulares.

<u>Minimização</u>: somente devem ser coletados os dados mínimos necessários para que se possa atingir a finalidade.

Retenção mínima: determina a imediata exclusão dos dados, após atingida a finalidade pela qual eles foram coletados — excetuado o caso em que a conservação é necessária para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

Penalidades

- I Advertência (com prazo para correção)
- II Multa simples de até 2% do faturamento
- III Multa diária, observado o limite indicado
- IV Publicidade da infração
- V Bloqueio de dados pessoais a que se refere a infração até sua regularização
- VI Eliminação de dados pessoais a que se refere a infração.

Em resumo

A LGPD tem aplicação a qualquer pessoa, seja natural ou jurídica de direito público ou privado que realize o tratamento de dados pessoais, online e/ou offline.

A Lei também tem aplicação extraterritorial, ou seja, às empresas que:

- (i) não só tenham estabelecimento no Brasil; mas também
- (ii) ofereçam serviços ao mercado consumidor brasileiro; ou
- (iii) coletem e tratem dados de pessoas localizadas no país.

Com a LGPD o Brasil se insere em um seleto grupo de países que contam com um nível elevado de legislação em termos de proteção de dados pessoais, superando o atual estágio de tratamento setorial.



O que é dado pessoal?

É a informação relacionada a uma pessoa que identifique ou possa identifica-la, tais como nomes, números, códigos de identificação, endereços, fotos.



E dados sensíveis?

São dados sobre origem racial ou étnica, ou convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicatos, ou organização de caráter religioso , filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico quando vinculado a uma pessoal natural.



E dados anonimizados?

Dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.



O que não é dado pessoal?

Dados anonimizados ou que passam por processo de anonimização não são dados pessoais (art. 5º, III e XI.

O que é consentimento?

Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.